



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 09 de fevereiro de 2026.

OF/PMSM/SMGAB Nº 050/2026

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 005/2026 – “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD SUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o referido Projeto de Lei, seja apreciado, discutido e aprovado, em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, de acordo com § 2º do art. 53 C da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **09/02/2026 17:43**

Checksum: **72A5E806FF7BA7B3E4DCAC5DB9290C1E668092290016B4EEE043B83527E2956E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.